

**COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO  
DE SANTO ANDRÉ – CRAISA**  
Estado de São Paulo

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2025**

**RETIFICAÇÃO N° 04**

O Superintendente Adjunto da **COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA**, Empresa Pública de Economia Mista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público que **RETIFICA** o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2025, conforme estabelecido a seguir:

**NO CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, NA TABELA I:**

**LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

CÓDIGO	EMPREGO	VAGAS EXISTENTES			CADASTRO RESERVA				ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$ / JORNADA DE TRABALHO SEMANAL (*9)
		TOTAL DE VAGAS ABERTAS (*1)	AC (*2)	PCD (*3)	PESSOAS NEGRAS (*4)	CR (*5)	AC (*6)	PCD (*7)		
311	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01	01	--	--	--	--	--	Ensino Superior Completo em Engenharia de Segurança do Trabalho, <b>Engenharia, Arquitetura e/ou Urbanismo com Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</b> e registro profissional no órgão competente.	R\$ 10.868,02 Classe 11  40 horas semanais e/ou escala de revezamento ou jornada diferenciada.

**NO ANEXO II, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O EMPREGO 312 – FISCAL DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA**

**LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

**ENSINO SUPERIOR**  
**312 – FISCAL DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**FISCAL DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA:** Lei Orgânica do Município de Santo André. Estatuto de Criação do CRAISA. Regimento Interno. Decreto n.º 9.603/2014. Código Sanitário do Município de Santo André.

# COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA

## Estado de São Paulo

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do **Concurso Público nº 01/2025, divulgado em 23 de dezembro de 2025, com as alterações constantes na Retificação nº 01, divulgada em 23 de janeiro de 2026, na Retificação nº 02, divulgada em 04 de fevereiro de 2026 e na Retificação nº 03, divulgada em 09 de fevereiro de 2026.**

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Retificação nº 04.**

**Santo André/SP, 13 de fevereiro de 2026.**

**JULIO PEREIRA DA SILVA FRANZ**

**SUPERINTENDENTE ADJUNTO**

**COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ**  
**CRAISA**

**REALIZAÇÃO:**

